

**Portaria nº 009/2011**

*Nomeia Coordenador Adjunta da Defensoria Dativa  
da Subseção de Joinville*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Secretário Geral da Subseção, no uso de suas atribuições legais, confirmando o disposto no art. 10, inciso XIII, do Regimento Geral das Comissões da Subseção, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria 015/2011, de 07 de dezembro de 2.010,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada **LUANA FREITAS DA ROSA**, OAB/SC 31.013, para o cargo de Coordenadora Adjunta da Defensoria Dativa da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, função que exercerá em caráter voluntário, não remunerado.

**Art. 2º** - O mandato da Coordenadora Adjunta ora designada se iniciará na data desta Portaria, encerrando-se em 31/12/2012.

**Art. 5º** - Publique-se no portal da OAB Joinville.

Joinville, 19 de Julho de 2.011

**Miguel Teixeira Filho**  
**Presidente da OAB Joinville**

**Fabício Bittencourt**  
**Secretário Geral**